

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5nohy8tv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/02/2014 Projeto de resolução nº 7/2014 Protocolo nº 13/2014 Processo nº 13/2014	
	Autor: Dep. José Domingos Fraga	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA ADRIANA
FERNANDES DO NASCIMENTO SANSÃO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-Grossense a empresária, senhora Adriana Fernandes do Nascimento Sansão, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Adriana Fernandes do Nascimento Sansão nasceu em Paranavaí, Paraná, em 16 de dezembro de 1980, em uma família de seis irmãos. Filha do senhor Aparecido Fernandes do Nascimento que é administrador rural e dona Terezinha Alves de Souza, aposentada.

No ano de 1984 a família veio para a cidade de Barra do Bugres, onde seu pai se dedicou a administração de fazendas, aliás, atividade exercida por ele até hoje. Os irmãos também permaneceram no Estado.

Adriana é casada com o senhor Rodrigo Sansão, natural do Paraná, com quem teve dois filhos, Murilo Rodrigo Sansão e José Heitor Sansão, ambos nascidos em Mato Grosso.

Guerreira, desde muito cedo começou a trabalhar, e seu tino para os negócios já era visível. Desempenhou varias funções no comércio de Barra do Bugres, onde sempre se destacou como uma excelente vendedora.

Em abril de 2004 percebeu que já estava pronta para alçar vôos maiores e foi então que resolveu em parceria com o esposo Rodrigo Sansão investir no setor da Agropecuária, para abastecer a demanda local e surgiu então a indústria de alimentos para animais. Ela estava certa, o trabalho rendeu frutos e foi desenvolvido com espírito empreendedor, e com o passar dos anos, o negócio se fortaleceu de tal maneira que ganhou lugar de destaque na economia da região, gerando divisas e mais de 50 empregos diretos e dezenas de empregos indiretos para município de Barra do Bugres.

Referência na região, a SANSAL NUTRIENTES ANIMAIS é um empreendimento sólido. Como expansão das atividades, o casal decidiu abrir duas lojas, nascia então a SANSAL AGROPECUARIA, uma loja foi instalada em BARRA DO BUGRES e a outra no município de PORTO ESTRELA. A empresária Adriana, é respeitada e admirada na região justamente pelo seu perfil empreender, que fez dela uma excelente administradora e que com pulso forte comanda as empresas do grupo SANSAL.

Apesar dos afazeres como empresária, esposa e mãe, Adriana ainda consegue desenvolver um trabalho importante na área social. No ano de 2008 ingressou na A.S.R e Rotary Clube de Barra do Bugres, onde desempenha a função de primeira Secretária da Casa da Amizade, e segundo ela, tem compromisso firmado com a sociedade local, o de cada vez mais ajudar a melhorar a vida dos mais necessitados. E tem dado certo, seu jeito de ser conquistou amigos e admiração. É uma mulher de fibra e muita coragem.

Por essas e muitas outras realizações importantes para nosso Estado, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Adriana Fernandes do Nascimento Sansão, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2014

José Domingos Fraga
Deputado Estadual